

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE E A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede na Rua José Oliveira Alcântara nº 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, neste ato representada por **FRANCISCO SALES NETO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, combinado com seu respectivo § 1º e Art. 57, § 1º, inciso I e II, firmam o presente Termo Aditivo, resultante da Tomada de Preços 01/2018-FMS.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo e a supressão de quantitativo, bem como a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 028/2018-FMS, Tomada de Preços 01/2018-FMS, de acordo com a Justificativa Técnica e Planilha de Reflexo Financeiro anexadas ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO E DA SUPRESSÃO

2.1. Os valores inicialmente contratados para os **SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO** serão **ACRESCIDOS** em **R\$ 916,37 (novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a **23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento)**, bem como sofrerão **SUPRESSÃO** de **R\$ 801,44 (oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, equivalente a **20,60% (vinte vírgula sessenta por cento)** sobre o valor inicialmente contratado para ampliação.

2.2. Os valores inicialmente contratados para os **SERVIÇO DE REFORMA** serão **ACRESCIDOS** em **R\$ 10.566,35 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a **49,50% (quarenta e nove vírgula cinquenta por cento)**, bem como sofrerão **SUPRESSÃO** de **R\$ 2.182,62 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, equivalente a **10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento)** sobre o valor inicialmente contratado para reforma.

2.3. Considerando os acréscimos e supressões necessários, o **Valor Global** do contrato passará de **R\$ 25.238,17 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**, para **R\$ 33.736,83 (trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO


Fica o prazo de execução prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

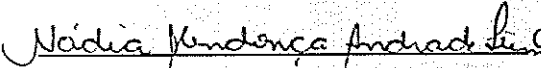
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

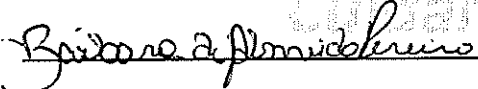
Macambira/SE, 01 de agosto de 2018.


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FRANCISCO SALES NETO
CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nádia Janderson CPF 027.698.565-61


Baidara de Almeida CPF 049.113.155-04